

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: 10 de agosto de 2021, às 10:00h, na sede da Companhia.

PRESENCAS: Presentes os membros da Diretoria Executiva, Sr. Rodrigo Kluska Rosa – Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, respondendo também interinamente como Diretor Presidente, Sr. Daniel Glaessel Ramalho – Diretor Jurídico e de Conformidade, Sra. Fernanda Ascar de Albuquerque Abranches Oda – Gerente de Turismo, respondendo interinamente pela Diretoria de Turismo (Ato DPR nº 008/2021), Sr. Raymundo Pedro Gonçalves Filho – Diretor de Representação dos Empregados, Sr. Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Negócios e Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo – Diretor de Clientes e Eventos.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Rodrigo Kluska Rosa. Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberação quanto as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2021.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente interino, Sr. Rodrigo Kluska Rosa, saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item da Ordem do Dia da presente reunião.

Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, tendo analisado as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, a Diretoria Executiva da Companhia, **por unanimidade dos votos dos presentes**, declara que:

- (i) Reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2021, findo em 30 de junho de 2021,

pelo que assinaram, nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a “Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras”.

- (ii) Reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório da Berkan Auditores Independentes S.S., datado de 10/08/2021, acerca das Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao segundo trimestre de 2021, pelo que assinam, na presente data, e nos termos dos incisos V e VI, do artigo 25, da ICVM nº 480/09, a “Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes”.

Não obstante, o Diretor de Representação dos Empregados (“DRE”) solicitou ainda que constasse suas observações quanto:

- a) Não constar nas folhas 36 e 37 do Relatório Auditoria Independente citação sobre o processo do Tribunal de Contas do Município TC 9656/2020, que trata do processo de Concessão do Complexo Anhembi, haja vista que este órgão pode solicitar alguma adequação ou suspensão do processo de Concessão por conta das matrículas que estão desatualizadas, ou por outro motivo assim que entender; e
- b) Não constar nas matrículas edificações tais como: Pavilhão de Exposições; Sede Administrativa, Palácio de Convenções e Sambódromo.

Com relação ao item (a) do questionamento, foi esclarecido que as demonstrações são sobre o 1º trimestre de 2021 e, neste período, não houve qualquer movimentação do Tribunal de Contas nesse sentido, muito pelo contrário, nos dois expedientes que se tem conhecimento hoje (representação formulada pelo atual representante dos empregados – processos sei 7210.2021/0000306-0 e 7210.2020/0000890-7 - e auditoria do citado órgão) as únicas manifestações daquele órgão foram favoráveis ao andamento do processo de concessão.

Para melhor elucidação, foi lembrado que nos autos o TC 8474/2020 (que cuida da análise do EDITAL do certame) foi exarado despacho no dia 15/12/2020, sendo publicado no Diário oficial da Cidade no dia 16/12/2020 - página 133, no sentido de que os apontamentos feitos pela Auditoria não ensejavam a necessidade de suspensão do certame pois estavam devidamente justificados e afastados pelos esclarecimentos apresentados pela Origem.

No tocante ao item (b), foi pontuado que já foram feitos esclarecimentos ao TCM sobre as matrículas e considerou-se a questão sanada, dado o pronunciamento anterior da Corte de Contas e demais esclarecimentos os constantes do processo sei nº 7210.2021/0000306-0 (*doc. Sei 038692910*).

Por fim, e diante de todo o exposto acima, as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2021 serão, ainda, objeto de análise pelos Conselhos de Administração e Fiscal, em reuniões a serem realizadas ainda nesta semana.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário.

Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 10 de agosto de 2021

RODRIGO KLUSKA ROSA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, e respondendo interinamente como Diretor Presidente

DANIEL GLAESSEL RAMALHO

Diretor Jurídico e de Conformidade

FERNANDA ASCAR DE ALBUQUERQUE ABRANCHES ODA

Diretora de Turismo interina

SANDRO AUGUSTO CUOGHI

Diretor de Infraestrutura

RAYMUNDO PEDRO GONÇALVES FILHO

Diretor de Representação dos Empregados

THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO

Diretor de Clientes e Eventos

ANA PAULA SILVA

Secretária de Governança Corporativa

(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da SPTURIS realizada em 10 de agosto de 2021)